



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 035/2020-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2020.

Aprova o Relatório Final de Licença Sabática do Prof. Dr. Marcílio Hubner de Miranda Neto

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 7234/2014-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final de Licença Sabática do Prof. Dr. Marcílio Hubner de Miranda Neto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)